

PORTARIA

CRCCE Nº 248/2024

EXONERA GESTORA PARA OS PONTOS DE ATENDIMENTO (PAT) AOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE, EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, “d”, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 565/2011, art. 8º - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO CRCCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Gestora dos Pontos de Atendimento – PAT, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE), a partir de 1º de novembro de 2024, a Senhora **SHIRLLEY BARROS ANDRADE SOUSA OLIVEIRA**, [REDACTED] a pedido da própria colaboradora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br